


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 359

Caracarái-RR, 15 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo TRITON NAZ-3988 , a fim de transladar com a servidora Ada Raquel que acompanhará o discente Wellington Silva até o hospital de Rorainópolis.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	15.05.15
João dos Reis Xavier	Conduzir veículo FRONTIER NAP-3096 , a fim de transladar com os servidores Jadinéa L. Leite, Adelson, Davidson e a discente Amanda Torres, para participar da reunião do CONSUP.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	14 e 15 de maio de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de maio de 2015.



Crislaine Messias de Souza
Diretora Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso